



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de setembro de 2017



Série

Número 156

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 403/2017

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Ana Isabel Rego de França Dória, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Aviso n.º 404/2017

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de Inspetor da carreira Especial de inspeção, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, aberto pelo Aviso n.º 153/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 96, de 2 de junho de 2017.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Aviso n.º 403/2017**

Em conformidade com o despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 22 de dezembro de 2016, e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Ana Isabel Rego de França Dória, para exercer funções públicas, da carreira de Técnico Superior, na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, conforme tabela remuneratória única, constante do anexo da Portaria n.º 1553 C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 1 de setembro de 2017.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 4 de setembro de 2017.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

Aviso n.º 404/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada

pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação a 5 de setembro de 2017, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de nomeação por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de Inspetor da carreira Especial de inspeção, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças (IRF), da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF), aberto pelo Aviso n.º 153/2017, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 96, de 2 de junho.

**Lista Unitária de
Ordenação Final****Candidato Aprovado**

Tânia Raquel Pestana Cachuxo 12,25 valores

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 6 de setembro de 2017.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)